EDITAL Nº 164/ECS/2023

ABRE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA ATLETA DA UNIVALI REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora da Escola de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, e com fundamento na Resolução nº 036/CAS/2019, torna público os critérios de inscrição e seleção de acadêmicos de cursos de graduação e dos alunos do Colégio de Aplicação Univali – CAU, para a obtenção da Bolsa Atleta CAU, Bolsa Atleta ACEU Handebol Graduação e Bolsa Atleta Graduação da Universidade do Vale do Itajaí – SC, referente ao ano letivo de 2024.

1. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E VALORES

O número máximo de bolsas destinadas para este edital segue de acordo com a previsão orçamentária do ano de 2024, estando aprovada pelo Presidente da Fundação Univali, constante do Art. 4º da Resolução nº 036/CAS/2019:

Modalidades	Vagas
Bolsa Atleta ACEU CAU – Colégios de Aplicação UNIVALI	21
Bolsa Atleta ACEU Graduação (modalidades duplas e individuais)	15
Bolsa Atleta ACEU Handebol Graduação	28

(Dispositivo Legal Resolução nº 036/CAS/2019)

1.1. Os valores da Bolsa Atleta serão fixados conforme o nível de desempenho do atleta;
1.2. A Bolsa Atleta ACEU será concedida na forma de desconto nas parcelas da semestralidade do Curso Superior e mensalidades do CAU, no valor equivalente a 30% (trinta por cento) para atleta de nível Regional, 40% (quarenta por cento) atleta de nível Estadual, 50% (cinquenta por cento) atleta de nível Nacional e 60% (sessenta por cento) para atleta de nível Internacional:

Tipo	Nível	Desconto na mensalidade
I	Internacional	60%
II	Nacional	50%
III	Estadual	40%
IV	Regional	30%

1.3. A Bolsa **tipo I** será concedida ao atleta que comprovar, no último ano, classificação até o 6º lugar em evento esportivo, reconhecido pela FISU ou Federação Internacional do referido esporte, sendo este evento considerado internacional. O **tipo II** será concedido ao atleta que comprovar, no último ano, classificação até o 6º lugar em evento esportivo reconhecido pela

CBDU ou Confederação do referido esporte, sendo este evento considerado nacional. O **tipo III** será considerado ao atleta que comprovar, no último ano, classificação até o 6º lugar em evento esportivo, reconhecido pela FCDU, FESPORTE ou Federação do referido esporte, sendo este evento considerado estadual. O **tipo IV** será concedido ao atleta que comprovar, no último ano, classificação até o 6º lugar em evento esportivo, reconhecido pela FESPORTE, sendo este evento considerado regional;

1.4. Os eventos supracitados dividem-se em:

a) Eventos Internacionais: sul-americano, pan-americano e mundial;
b) Eventos Nacionais: Jogos Universitários Brasileiros, Liga do Desporto Universitário, campeonato Brasileiro e Sul Brasileiro;
c) Eventos Estaduais: Jogos Universitários Catarinenses, Jogos Abertos de Santa Catarina, Joguinhos Abertos de Santa Catarina e campeonato estadual;
d) Eventos Regionais: Fase Regional dos Jogos Abertos de Santa Catarina, Joguinhos Abertos de Santa Catarina e Jogos Escolares Municipais.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar, no ano de 2024, regularmente matriculado na instituição em curso de graduação da Univali e/ou CAU;
2.2. Estar em dia com a mensalidade e outros débitos/compromissos de negociação financeira envolvendo a Fundação Univali e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação Univali até a data do requerimento;
2.3. Não receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos, observadas as exceções contidas na Instrução Normativa vigente que determine a cumulatividade de benefícios e, no caso de acúmulo permitido, não ultrapassar o limite de 100% do valor na mensalidade independentemente dos percentuais concedidos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

3.1. As atribuições e Obrigações do Bolsista serão estabelecidas no “Termo de Compromisso”, a ser firmado pelo Atleta contemplado com a Bolsa, que irá se reportar ao contido na Resolução nº 036/CAS/2019, bem como demais resoluções aplicadas à modalidade de bolsa e Projeto a que esteja vinculado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período: de 19/12/2023 a 09/02/2024;
4.2. Local: Exclusivamente por meio eletrônico, pelo sistema Elis no link https://siaiap37.univali.br/elis4/register/typeSignUp/7276
4.3. Procedimento: preencher o Requerimento da Inscrição da Bolsa Atleta (Anexo I), disponível no endereço www.univali.br/bolsas, devidamente digitado, preenchido e assinado, acompanhado dos seguintes documentos:

4.3.1. Comprovante do(s) resultado(s) obtido(s) entre janeiro de 2023 e janeiro de 2024, demonstrando claramente o evento, a data de realização, colocação obtida e o nome do Atleta (súmula, boletim oficial e/ou declaração da federação);

4.3.2. Comprovante e indicação das competições que o Aluno Atleta participará em 2024 (cronograma da FESPORTE, Confederação e/ou Federação da modalidade);

4.3.3. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos após o prazo de inscrição;

4.3.4. A Comissão de Avaliação da Bolsa Atleta analisará os documentos de todos os candidatos;

4.3.5. O anexo I deverá ser assinado pelo candidato e, quando menor de 18 (dezoito) anos, por seu responsável legal;

4.3.6. A não apresentação dos documentos solicitados neste edital implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Apresentação de todos os documentos previstos no item 4 (caráter eliminatório) deste Edital;
5.2. A classificação dos candidatos dar-se-á pela análise da colocação obtida entre janeiro de 2023 e janeiro de 2024, conforme disponibilidade de bolsas;
5.3. Em caso de empate, os critérios de desempate serão na seguinte ordem:

1º) maior tempo de ingresso na Univali;
2º) maior idade;
3º) análise da visualização da logomarca da Instituição nas competições de que o referido atleta participará em 2024, devidamente comprovada.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

A relação dos Bolsistas selecionados será divulgada até o dia 16/02/2024 pela internet (www.univali.br/bolsas).

7. DO RECURSO

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, devendo enviá-lo por escrito e assinado para o e-mail esportes@univali.br;
7.2. Os pedidos de recurso serão encaminhados à Comissão de Avaliação da Bolsa Atleta para análise e parecer;
7.3. Não será permitida a apresentação de novos documentos para instruir recursos;

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado, até a data de 28/02/2024 pela internet (www.univali.br/bolsas), do qual não caberá recurso. No dia 01/03/2024 às 18h00 será assinado o Termo de Compromisso da Bolsa Atleta em local a ser divulgado. Somente após a assinatura deste termo que o benefício será lançado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato e seu representante legal, quando for o caso, declaram-se cientes e de acordo com todas as normas deste edital;
9.2. Serão solicitados documentos fotocopiados aos selecionados a critério da Universidade e, após entrega, não serão devolvidos em nenhuma hipótese;

9.3. A bolsa Atleta tem efeito retroativo a partir de 01/02/2024 desde que o atleta contemplado esteja em atividade esportiva na data do presente edital, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Fundação Univali.
9.4. A bolsa aqui descrita poderá cessar conforme previsão contida na Resolução 036/CAS/2019.
9.5. O atleta contemplado deverá representar, quando convocado, a Univali nos Jogos Universitários Catarinenses, Jogos Universitários Brasileiros e Jogos Escolares Municipais e Estaduais.

10. DAS DISPOSIÇÃO FINAIS
10.1. As datas decorrentes deste edital poderão ser alteradas em razão de relevância institucional, a critério da Fundação Univali.
10.2. Os resultados deste edital terão validade somente para o período de 01/02/2024 a 31/01/2025, podendo ser prorrogados conforme previsão contida na Resolução nº 036/CAS/2019.
10.3. As vagas remanescentes poderão ser adequadas a critério da Comissão para preenchimento das mesmas, desde que atendidos os critérios de inscrição do presente Edital
10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da Bolsa Atleta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 15 de dezembro de 2023.

Priscila de Souza: 04673037979

Assinado de forma digital por Priscila de Souza: 04673037979
Dados: 2023.12.15 10:32:50 -03'00'

Profª. Dra. Priscila de Souza
Diretora da Escola de Ciências da Saúde